



Prefeitura Municipal de Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 754

Dá nova nomenclatura ao Órgão
do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Estado do Espíri
to Santo;

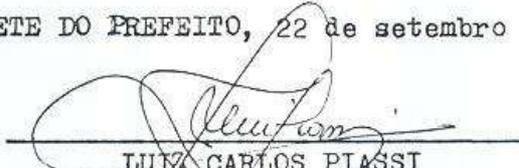
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Órgão Oficial do Poder Executivo Municipal passa
rá a denominar-se "Jornal de Castelo".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de setembro de 1977



LUIZ CARLOS PIASSI
Prefeito Municipal